



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 086 /2025

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, informar:

- ✓ Qual a possibilidade do município fazer a aquisição do soro antiofídico devido a tamanha necessidade para atendimento à população?

## JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, foram registradas mortes na cidade em decorrência da ausência de soro antiofídico, um medicamento essencial para o tratamento de acidentes com serpentes peçonhentas e escorpiões. O fornecimento desse insumo pelo Instituto Butantan nem sempre atende às necessidades dos municípios menores, deixando a população vulnerável a agravos de saúde que podem ser evitados com o devido tratamento.

A aquisição do soro antiofídico deve ser tratada como prioridade, pois se trata de um medicamento de urgência que pode salvar vidas. Considerando que Jaguariúna conta com áreas rurais e de mata onde há maior incidência de ataques por serpentes e escorpiões, é imprescindível que a rede municipal de saúde disponha desse insumo em quantidade suficiente para atender casos emergenciais.

No mandato anterior eu já havia solicitado a compra mas não fui atendida com sucesso em meu requerimento, nesse momento que creio o vosso excelentíssimo executivo tem tido um olhar diferente para a população.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição emergencial do soro antiofídico, garantindo a proteção da saúde e da vida dos cidadãos jaguariunenses.

Nestes termos, pede deferimento.

Isto exposto espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Jaguariúna, 06 de março de 2025.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Espina

VEREADORA ANA PAULA ESPINA - PODEMOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de março de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente